

## EDITAL/ 2018

**EDITAL – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS PAULO SERGIO FIOROTTI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL**

- torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos residentes em São Caetano do Sul e que pretendam matricular-se, em 2019, nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** 1.1 Os alunos que estão matriculados num dos cursos de idiomas desta instituição, exceto no Português, não poderão se inscrever para novos cursos.

2. **DAS INSCRIÇÕES:** 2.1 O requerimento para inscrição deverá ser preenchido no período de 01 a 05 de outubro de 2018, das 8h às 19h, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 905, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos: documento de identidade (caso não possua, original e cópia da certidão de nascimento); declaração de escolaridade atualizada ou boletim escolar original de 2018 (para alunos do Ensino Fundamental), histórico escolar ou diploma (para os demais candidatos).

2.3 A opção por curso e período será feita no ato da inscrição e não poderá haver alteração em nenhuma hipótese.

2.4 O candidato poderá optar somente por um único idioma estrangeiro e Português.

2.5 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou pelo responsável legal do candidato menor.

3. **DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO:**

3.1 Os candidatos inscritos para os Cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês e Italiano deverão submeter-se a um teste classificatório em Língua Portuguesa no dia 10/11/18 (sábado), na EMEF Luiz Olinto Tortorello, localizada na rua José Benedetti, nº 550, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul, no horário indicado no protocolo de inscrição.

3.2 O candidato deverá chegar com meia hora de antecedência, munido de documento de identificação original com foto e protocolo de inscrição, sem os quais não poderá realizar o teste.

3.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para início da prova.

3.4 Os alunos do 5º ao 7º ano (em 2019) permanecerão na sala do teste até o término do horário da prova. Os pais ou responsáveis deverão buscá-los nas respectivas salas.

3.5 Todas as provas terão a duração de 1 (uma) hora.

3.6 Os conteúdos do teste estão determinados no Anexo 2 – Quadro de conteúdo.

3.7 Não caberá recurso referente à nota do teste e não será oferecida vista de provas.

3.8 As vagas para o Curso de Português serão preenchidas mediante sorteio, apenas para o candidato ou seu representante que estiver presente no dia, horário e local do sorteio. O candidato deverá portar documento pessoal. O representante deverá portar documento pessoal **e também** documento do candidato.

3.9 O sorteio será realizado no dia 31/10/18 (quarta-feira), às 18h na EMEF Luiz Olinto Tortorello, localizada na rua José Benedetti, nº 550, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul.

3.10 Haverá também sorteio de lista de espera para o curso de Português.

3.11 As listas de espera serão utilizadas em caso de vagas remanescentes.

4. **DO NÚMERO DE VAGAS – conforme Anexo 1 -**

4.1 As vagas estão dispostas conforme seguem:

INGLÊS: manhã: 210 vagas, tarde: 430 vagas e noite: 180 vagas.

PORTUGUÊS: manhã: 40 vagas e noite: 20 vagas.

ALEMÃO: tarde: 20 vagas e noite: 40 vagas.

ESPAÑHOL: manhã: 40 vagas, tarde: 60 vagas e noite: 80 vagas.

FRANCÊS: manhã: 60 vagas, tarde: 20 vagas e noite: 40 vagas.

ITALIANO: manhã: 20 vagas e noite: 20 vagas.

4.2 O período da manhã inicia-se às 7h30 e termina às 12h20. O período da tarde inicia-se às 13h e termina às 17h50. O período da noite inicia-se às 17h50 e termina às 21h50. A duração da aula é de 1h10 em todos os períodos.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 A classificação será de acordo com a opção de período feita pelo candidato no ato da inscrição, obedecendo à classificação no teste.

5.2 A listagem de alunos classificados será publicada no dia 04/12/18 (terça-feira) no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul e no dia 05/12/18 (quarta-feira), após as 14h, será afixada na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti.

5.3 Não serão fornecidas por telefone informações sobre a classificação. O candidato ou seu representante deverá comparecer à Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti para obter informações sobre a listagem de classificação.

6. **DOS DOCUMENTOS:**

6.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar uma foto 3x4 recente e declaração de escolaridade atualizada (ano concluído para alunos do Ensino Fundamental) ou boletim escolar original (desde que tenha a informação de que o aluno foi promovido em 2018); original e cópia da certidão de casamento (caso o imóvel esteja no nome do cônjuge); original e cópia do comprovante de residência (conta de água/condomínio **e** conta de luz, referentes ao mês de setembro de 2018); original e cópia do carnê de IPTU-2018 (folha de identificação) - se proprietário do imóvel; original e cópia do contrato de locação vigente com firma reconhecida **e** recibo de aluguel do mês de setembro de 2018 - se locatário do imóvel.

6.2 O candidato não poderá efetuar sua matrícula se não comprovar ser residente em São Caetano do Sul.

7. **DAS MATRÍCULAS:**

7.1 As matrículas serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2018, das 9h às 20h, na Escola

Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti. 7.2 O candidato será matriculado no período que escolheu na ficha de inscrição. A Escola garante apenas o período pelo qual o candidato optou no ato da inscrição, ficando totalmente a critério da escola os dias da semana e horários. **Não haverá troca de horários.** 7.3 Não haverá transferência de período para os módulos iniciais durante todo o ano letivo. 7.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga. 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULAS: 8.1 Para o curso de Inglês, os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão ter concluído, até 2018, o 4º ano do Ensino Fundamental, e os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos deverão ter concluído, até 2018, o 9º ano do Ensino Fundamental. 8.2 Para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português os candidatos deverão ter, até 2018, o ensino fundamental completo. 8.3 Caso o candidato tenha sido reprovado na escola regular, sua matrícula será indeferida. 8.4 Para os cursos do período noturno, nos horários das 19h20 às 21h50, o candidato deverá ter 14 (quatorze) anos completos ou a completar até 28/02/19. 8.5 As matrículas só serão concluídas mediante a entrega de todos os documentos, sem exceção, e dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento dessas exigências acarretará o indeferimento dessas matrículas. 9. DAS VAGAS REMANESCENTES: 9.1 Havendo vagas remanescentes será divulgada uma segunda lista de classificados no dia 17/12/18 (segunda-feira) após as 14h, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, obedecendo à classificação no teste. 10. DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1 Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2018. ROMANA GESUELE PEREIRA – Diretora da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sérgio Fiorotti e JANICE PAULINO CÉSAR – Secretária Municipal de Educação.

#### ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

	<b>Período manhã</b>	<b>Período tarde</b>	<b>Período noite</b>
Curso de Inglês	210	430	180
Curso de Português	40	-	20
Curso de Alemão	-	20	40
Curso de Espanhol	40	60	80
Curso de Francês	60	20	40
Curso de Italiano	20	-	20

## ANEXO 2 – QUADRO DE CONTEÚDO

<b>4º ANO</b> (para candidatos que estarão no 5º ano em 2019)	<b>Leitura e interpretação de textos</b> <b>Relação entre texto escrito e imagem</b> <b>Uso de verbos no presente do indicativo</b> <b>Uso de pronomes e advérbios</b> <b>Uso de adjetivos</b> <b>Separação de sílabas</b> <b>Reconhecimento de parágrafos no texto</b> <b>Letra Maiúscula</b> <b>Pontuação</b> <b>Escrita correta de palavras de uso frequente</b>
<b>5º ANO</b> (para candidatos que estarão no 6º ano em 2019)	<b>Leitura e interpretação de textos</b> <b>Relação entre texto escrito e imagem</b> <b>Uso de verbos no presente e pretérito perfeito</b> <b>Uso de advérbios e locuções adverbiais</b> <b>Uso de pronomes</b> <b>Preposições</b> <b>Reconhecimento de parágrafos no texto</b> <b>Letra Maiúscula</b> <b>Pontuação</b> <b>Escrita correta de palavras de uso frequente</b>
<b>6º ANO</b> (para candidatos que estarão no 7º ano em 2019)	<b>Leitura e interpretação de textos</b> <b>Relação entre texto escrito e imagem</b> <b>Substantivo e Adjetivo</b> <b>Artigo e Numeral</b> <b>Pronome</b> <b>Verbos Regulares</b> <b>Interjeição</b> <b>Ortografia</b> <b>Tipos de frases</b>
<b>7º ANO</b> (para candidatos que estarão no 8º ano em 2019)	<b>Leitura e interpretação de textos</b> <b>Relação entre texto escrito e imagem</b> <b>Advérbio</b> <b>Preposição</b> <b>Frase, oração e período</b> <b>Análise Sintática (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração)</b> <b>Verbos no modo indicativo e subjuntivo</b>
<b>8º ANO</b> (para candidatos que estarão no 9º ano em 2019)	<b>Leitura e interpretação de textos</b> <b>Relação entre texto escrito e imagem</b> <b>Conjunção</b> <b>Verbos irregulares e abundantes</b> <b>Análise Sintática (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração)</b> <b>Discurso direto e indireto</b> <b>Voz ativa, passiva e reflexiva</b> <b>Agente da passiva</b> <b>Período composto</b> <b>Verso, estrofe e rima</b>
<b>- A PARTIR DO 9º ANO</b> <b>- ENSINO MÉDIO</b> <b>- SUPERIOR</b>	<b>Leitura e interpretação de textos</b> <b>Relação entre texto escrito e imagem</b> <b>Período composto</b> <b>Concordância verbal e nominal</b> <b>Crase</b> <b>Formação das palavras</b> <b>Figuras de linguagem</b> <b>Estrofes, versos e rimas</b> <b>Ortografia e acentuação</b> <b>Regência verbal e nominal</b>